

FATO RELEVANTE**OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES PARA FECHAMENTO DE CAPITAL
DA MERCANTIL FINANCEIRA S.A. – SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO
E INVESTIMENTO**

O **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** (“Banco Mercantil” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 44”), e em complemento ao informado nos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 23 de setembro e 1º de outubro de 2025, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a CVM deferiu, nesta data, o registro da oferta pública para aquisição de ações ordinárias e preferenciais de emissão de sua controlada, a **MERCANTIL FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO** (“Mercantil Financeira”), visando o cancelamento de seu registro de companhia aberta como emissora de valores mobiliários categoria “A” na CVM e, consequentemente, a sua saída do segmento básico de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” e “Oferta” ou “OPA”, respectivamente).

A Companhia encaminhará à Mercantil Financeira, para divulgação ao mercado, o edital e os demais documentos relacionados à OPA dentro do prazo previsto na legislação vigente. Tais documentos ficarão disponíveis na sede e na página eletrônica de relações com investidores da Mercantil Financeira (<https://ri.bancomercantil.com.br/>), e nas páginas eletrônicas da B3 (www.b3.com.br), da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>) e da Instituição Intermediária, Banco Mercantil de Investimentos S.A. (<https://ri.bancomercantil.com.br/>).

O Banco Mercantil continuará a manter seus acionistas e o mercado em geral informados sobre os eventos relacionados à Oferta.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2026.

Paulino Ramos Rodrigues

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

MATERIAL FACT**PUBLIC TENDER OFFER FOR THE DELISTING OF MERCANTIL FINANCEIRA S.A.
– CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. (“Banco Mercantil” or “Company”), in compliance with the provisions of Article 157, paragraph 4th of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended (“**Corporation Law**”) and in Resolution No. 44 of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”) of August 23, 2021, as amended (“CVM Resolution 44”), and in addition to the information disclosed in the material facts disclosed by the Company on September 23 and October 1st, 2025, hereby publicly inform their shareholders and the market in general that CVM approved, on this date, the registration of the public tender offer for the acquisition of common and preferred shares issued by its subsidiary, **MERCANTIL FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO** (“Mercantil Financeira”), for the purpose of canceling its registration as a publicly-held company in category “A” with the CVM and, consequently, delisting from the basic listing segment of the Brazilian Stock Exchange (B3 S.A. – *Brasil, Bolsa, Balcão*) (“B3” and “Tender Offer” or “TO”, respectively).

The Company will forward to Mercantil Financeira, for disclosure to the market, the notice and other documents related to the TO within the deadline set forth in the current legislation. These documents will be available at the headquarters and on the investor relations website of Mercantil Financeira (<https://ri.bancomercantil.com.br/>), and on the websites of B3 (www.b3.com.br) and CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>), and the Intermediary Institution, Banco Mercantil de Investimentos S.A. (<https://ri.bancomercantil.com.br/>).

Banco Mercantil will continue to keep their shareholders and the market in general informed about events related to the Tender Offer.

Belo Horizonte, January 15, 2026.

Paulino Ramos Rodrigues

Chief Financial and Investor Relations Officer